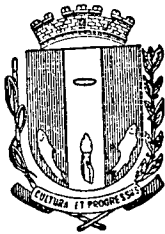


of. 193/73



Câmara Municipal de Piraassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

INDICAÇÃO 91/73

O Matadouro Municipal, na parte de abate de bovinos, não oferece a mínima condição de higiene. De construção antiga, jamais foi alvo de medidas tendentes a atualizar as suas instalações, perdendo-se hoje num anacronismo incomum.

Tal situação acarreta consequências não só no plano da higiene, como também no do pessoal que ali trabalha. A falta de estrutura vem obrigando os funcionarios a trabalharem sem qualquer regulamentação de horario, iniciando a jornada de trabalho às 3 horas da madrugada e estendendo-a, indefinidamente, pelo resto do dia, a espera da entrada de outros bovinos para abate.

Assim, indico ao sr. Prefeito, pela Mesa, que estude a possibilidade de dotar o Matadouro de recursos higiênicos ou que pondere sobre a conveniência e viabilidade da utilização Matadouro-modêlo do IZIP, através de convênio, e que regulamente o horário de trabalho dos funcionarios que ali laboram.

Sala das sessões, 04 de dezembro de 1973

Mário Alcindo Rosim

~~Apresenta~~ Ao Snt. Prefeito, para os

devidor fins.

Sala das Sessões da C. M. de

Piraassununga

4 de 12 de 1973

Presidência